

## LAICIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO DEBATE PRÉ-LDB 4.024/1961: ARGUMENTOS (E PROJETOS) EM DISPUTA

**Dra. Rosimar Serena Siqueira Esquinsani**  
Universidade de Passo Fundo / UPF

**RESUMO:** O texto incide sobre a descrição e problematização do debate ideológico acerca do público e privado em educação, desencadeado nos últimos anos da década de 1950, voltando o foco para um dos argumentos produzidos na disputa: a possível laicização da sociedade através da escola pública. Através de uma metodologia analítico-reconstrutiva pautada em uma revisão bibliográfica e documental, são reproduzidos argumentos dos dois principais debatedores: o então Arcebispo de Porto Alegre Dom Vicente Scherer e o educador baiano Anísio Spínola Teixeira. Enquanto para Dom Vicente a laicização promovida pelo mundo

moderno vilipendiava o direito das famílias em relação a educação dos filhos, Anísio Teixeira pautava seus argumentos no adequado foco de disputa: o financiamento público da educação, no debate da futura Lei 4.024/1961. O texto conclui que, sob uma falsa disputa acerca da possível laicização da educação - defendida a partir da liberdade de escolha da família sobre que ensino oferecer a seus filhos -, restavam questões de ordem econômica. Assim, o foco do debate verdadeiramente não era a laicização da educação, mas o subsídio estatal à escola privada.

**PALAVRAS-CHAVE:** laicização da educação; financiamento da educação; história da educação.

## LAICIZATION AND FINANCING OF EDUCATION IN THE PRE-LDB DEBATE 4.024 / 1961: ARGUMENTS AND PROJECTS IN DISPUTE

**ABSTRACT:** The text focuses on the description and problematization of the ideological debate about the public and private in education, unleashed in the last years of the 1950s, turning the focus to one of the arguments produced in the dispute: the possible laicization of society through the public school. Through an analytical-reconstructive methodology based on a bibliographical and documentary review, the arguments of the two main discussants are reproduced: the then Archbishop of Porto Alegre Dom Vicente Scherer and the educator from Bahia Anísio Spínola Teixeira. While for Dom Vicente the laicization promoted by the

modern world vilified the right of the families in relation to the education of the children, Anísio Teixeira guided his arguments in the adequate focus of dispute: the public financing of education, in the debate of the future Law 4.024 / 1961. The text concludes that, under a false debate about the possible laicization of education - defended from the freedom of choice of the family on which teaching to offer its children -, economic issues remained. Thus, the focus of the debate was not truly the laicization of education, but the state subsidy to the private school.

**KEYWORDS:** laicization of education; financing of education; history of education.



## APRESENTAÇÃO

O texto a seguir inscreve-se prioritariamente no campo da história da educação brasileira e diz respeito ao debate ideológico e educacional sobre escola pública e escola privada, especificamente nos últimos anos da década de 1950, voltando o foco para um dos argumentos produzidos na disputa: a possível laicização da sociedade através da escola pública. Tal argumento foi sustentado pela Igreja Católica, sobretudo na figura do Arcebispo de Porto Alegre Dom Vicente Scherer (Bom Princípio/RS, 05 de fevereiro de 1903 – Porto Alegre/RS, 08 de março de 1996), em contraposição as ideias do educador baiano Anísio Spínola Teixeira (Caetité/BA, 12 de julho de 1900 – Rio de Janeiro/RJ, 11 de março de 1971).

No final da década de 1950 – contexto educacional específico, assinalado pelos debates e preparação da LDB 4.024/1961 -, a Igreja Católica tomou posição aberta, pressionando o Governo Federal; articulando-se com o Parlamento e buscando cooptar a opinião pública em torno da legitimidade de suas posições em defesa da escola privada, sob o argumento de defesa da família e da liberdade desta escolher a educação para os seus filhos. A reação sucedida da parte dos defensores da escola pública foi proporcional, o que gerou manifestações organizadas e levou a imprensa produzir vasto material sobre o destino da educação no país.

O debate e os argumentos encampados por Dom Vicente continham não apenas o interesse privatista mas, na ocasião, acirravam uma verdadeira guerra ideológica na sociedade civil, que escondia sob o argumento da ‘laicização’ do ensino o verdadeiro foco: a escola como propriedade privada em contraposição a escola pública como possibilidade do direito universal à educação. O contexto fez emergir, portanto, o conflito entre dois projetos sociais/educacionais distintos: a elitização do acesso ao ensino e o conseqüente financiamento estatal às escolas



privadas, em contrariedade a escola pública como espaço de democratização do acesso ao ensino.

O argumento da laicização do ensino assoalhou o debate, sobretudo ante a consolidação do Estado laico, uma vez que...

Desde o final do século XIX o Estado brasileiro assumiu-se constitucionalmente como um Estado Laico [...] ao Estado Laico é vedada a assunção a uma face religiosa sob risco de tornar-se particularista rompendo com o pressuposto pluralista que inclui não somente o respeito a todas as religiões, mas também o direito à escolha da orientação religiosa e à não orientação religiosa (PEREIRA; MIRANDA, 2017, p. 104-105).

Para dar conta do tema em tela, a pesquisa desenvolveu-se através de uma metodologia analítico-reconstrutiva, pautada em uma revisão documental. Os documentos primaram por registros específicos da Igreja Católica, periódicos da época e os registros de Anísio Teixeira sobre o debate, com destaque para as seguintes fontes: site [www.prossiga.br/anisioteixeira](http://www.prossiga.br/anisioteixeira); periódicos *Unitas*, *Boletim da Arquidiocese de Porto Alegre*, e *Veritas*, Periódico da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

## Introduzindo o debate

As rupturas gradativas com a sociedade agrária, latifundiária e escravista na qual o Brasil esteve mergulhado ao longo de quatro séculos de história pós colonização Ibérica, fortaleceram-se no último quartel do século XIX, em movimentos que refletiam as mudanças pelas quais o mundo como um todo já estava passando. O mundo mudava e, com ele, a educação. A velha escola tradicional já não mais atendia aos interesses de desenvolvimento do país, e a educação apenas para uma elite dirigente encontrava sérios opositores, interessados em construir um novo caráter para a Pátria, colocando-a em dia com as mudanças do cenário mundial. O que aconteceu com a educação a partir do início do século XX, segundo Antônio Joaquim Severino, foi fruto de um processo



de “... modernização econômica e cultural do país” (1986, p. 78), que levou a um gradativo “... abandono da ideologia do catolicismo e a uma afirmação de uma ideologia liberal leiga autônoma” (SEVERINO, 1986, p. 78).

Ora, essa transição não seria fácil. Romper com a tradição de quatrocentos anos significava arrancar raízes profundas, e esse processo de “...laicização da ideologia liberal encontrou resistência por parte da Igreja” (SEVERINO, 1986, p. 78). Nesse contexto, tem-se o embate dessas duas forças, a escola tradicional, ou a “escola velha” (assim chamada pelos escolanovistas), e a “escola nova”.

O movimento da Escola Nova colocou-se como um eco à nova sociedade, vinculando-se estreitamente com a realidade contextual vivida, em contraposição a uma escola tradicional em que a prática pedagógica poderia “perfeitamente funcionar numa escola da Idade Média. A sua filosofia do conhecimento é de que o conhecimento é um corpo de informações sistematizadas sobre as coisas, que se aprendem, compreendendo-as e decorando-as para a reprodução nos exames” (TEIXEIRA, 1994, pp.46-47).

Além de estar amplamente vinculada à modernidade, a escola nova proposta identificava-se com o liberalismo, com a ciência e com os pressupostos de igualdade perante a lei, vindo de encontro ao dogmatismo de fundo teológico (SEVERINO, 1986) da pedagogia tradicional.

As primeiras manifestações do projeto escolanovista aqui Brasil podem ser situadas no período que se seguiu a Primeira Grande Guerra, sobretudo nos últimos anos das décadas de 1920 e 1930, quando intelectuais de formação liberal que endossavam, no âmbito educacional, as teses da Escola Nova e haviam sido os responsáveis pela maioria das reformas educacionais na primeira, entre eles Anísio Teixeira, acabaram, na segunda, por publicar o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932), pelo qual postulavam bases pedagógicas renovadas e uma reformulação da política educacional brasileira.



Os educadores que assumiram a ‘vanguarda’ de um projeto educacional renovador vinham se reunindo desde o final da década de 1920 em conferências nacionais promovidas pela Associação Brasileira de Educação - ABE, criada em 1924 para atuar junto aos poderes públicos no intuito de sensibilizá-los para as medidas que precisavam ser tomadas no sentido de solucionar os problemas mais graves da educação nacional. Entre essas conferências, merece destaque a IV Conferência Nacional de Educação, organizada em 1931 com o propósito de discutir as grandes diretrizes da educação popular, na qual o próprio Getúlio Vargas se fez presente, juntamente com o ministro empossado na recém-criada pasta do Ministério da Educação e Saúde Pública – Mesp, Francisco Campos. A IV Conferência foi, na verdade, o divisor de águas entre católicos e liberais, ou entre defensores da educação tradicional e postulantes do escolanovismo, com projetos notadamente diferentes para a educação nacional. O evento iria influenciar a publicação do manifesto de 1932 por parte dos que buscavam a defesa da escola pública laica e gratuita.

Durante o Estado Novo, de 1937 a 1945, o clima ideologicamente rico não perdurou, e o governo getulista deu indícios, na Carta Magna de 1937, de não desejar investir recursos públicos para a democratização das oportunidades à educação. Ainda, de 1942 a 1946, o governo emitiu um total de seis decretos-lei, chamados de leis orgânicas do ensino, que ordenavam de forma conservadora o ensino no país.

A partir de 1946, o Brasil foi governado pelos cânones de uma nova Carta Constitucional. Nesse contexto, tramitou durante treze anos o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que passou por idas e vindas no Congresso Nacional e por uma comissão mista de estudos, composta por católicos tradicionais, escolanovistas e até antigos colaboradores do Estado Novo.

Em 1948, o Ministério da Educação e Cultura apresentou a sua proposta para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o anteprojeto de Clemente Mariani, acirrando as discussões entre os defensores da escola pública e os



contrários à maior intervenção do Estado no campo educacional, esses sob forte liderança da Igreja Católica.

A polarização do debate entre Anísio Teixeira e Dom Vicente Scherer teve como precedente a conferência intitulada “A Escola pública, universal e gratuita”, no I Congresso Estadual de Educação de Educação Primária, ocorrido em Ribeirão Preto de 16 a 23 de setembro de 1956. A citada conferência, aliada a outra proferida em 1953, na Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas, deu origem ao livro Educação não é Privilégio, cuja primeira edição data de março 1957 e foi lançada pela Editora José Olympio. Nessa conferência, Anísio advogou em favor da escola pública, considerada a única verdadeiramente democrática, atentando que somente os que assim quisessem é que poderiam procurar a educação privada.

Obrigatória, gratuita e universal, a educação só poderia ser ministrada pelo Estado. Impossível deixá-la confiada a particulares, pois estes somente podiam oferecê-la aos que tivessem posses (ou a "protegidos") e daí operar antes para perpetuar as desigualdades sociais, que para removê-las. A escola pública, comum a todos, não seria, assim, o instrumento de benevolência de uma classe dominante, tomada de generosidade ou de medo, mas um direito do povo, sobretudo das classes trabalhadoras, para que, na ordem capitalista, o trabalho (não se trata, com efeito, de nenhuma doutrina socialista, mas do melhor capitalismo) não se conservasse servil, submetido e degradado, mas, igual ao capital na consciência de suas reivindicações e dos seus direitos (TEIXEIRA, 1956, p. 4).

Na citada conferência, posteriormente publicada na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Anísio afirmou ainda que um dos problemas da descaracterização de políticas voltadas para a educação pública estaria na “...relativa ausência de vigor de nossa atual concepção de escola pública e a aceitação semi-indiferente da escola particular foram e são, ao meu ver, um dos aspectos dessa desfiguração generalizada de que sofre a política educacional brasileira...” (TEIXEIRA, 1956, p. 4)

A contraposição e argumentações por parte da Igreja Católica iniciaram ostensivamente a partir de novembro de 1956, quando o deputado pe. José



Trindade da Fonseca e Silva (Partido Social Democrático) proferiu um discurso no plenário da Câmara Federal, alertando o ministro da Educação contra a influência de Anísio Teixeira, insinuando estar esse vinculado ao comunismo e, portanto, ir de encontro aos interesses das escolas confessionais. Na sequência o ministro posicionou-se de maneira favorável ao educador baiano, gerando um novo discurso por parte do deputado Fonseca e Silva, em 14 de dezembro de 1956 onde dizia que “...o Prof. Anísio Teixeira é um autêntico intelectual marxista, visto que a sua adesão a linha marxista de educação foi enunciada na famosa conferência lida no corrente ano em congresso de educação realizado em Ribeirão Preto” (ROCHA, 1989, p.49). Em nova declaração pública, Anísio posicionou-se contra o comunismo, mas reiterou sua convicção em relação à responsabilidade do Estado perante a educação pública. A polêmica seguiu no decorrer do ano de 1957, com o envolvimento da Associação Brasileira de Educação - ABE, de cujo conselho diretor Anísio fazia parte.

Em 23 de fevereiro de 1958, o arcebispo de Porto Alegre, dom Vicente Scherer, fez um discurso em defesa das concepções educacionais da Igreja Católica e um ataque à pessoa de Anísio Teixeira. Tal discurso foi, posteriormente, publicado na revista *Voices*, nos periódicos *Unitas* e *Veritas*, em diversos jornais do Rio Grande do Sul e nos *Anais da Assembleia Legislativa do Estado* (a pedido do então deputado estadual Paulo Brossard, do PL - Partido Libertador). No mês seguinte, dom Vicente lançou com seus pares, o Memorial dos Bispos Gaúchos ao Presidente da República sobre a Escola Pública Única, ratificando seu discurso e promovendo novo ataque a Anísio Teixeira.

Dom Vicente apresentava-se como o porta-voz das escolas confessionais do Rio Grande do Sul, defendendo as posições da Igreja como guardião da “liberdade de ensino” e da “escola livre” (ou escola privada, em contraposição a escola pública), lançando contra Anísio Teixeira uma série de acusações, que iam desde o fato de, supostamente, o educador baiano estar “ameaçando o direito da família



escolher a educação dos filhos”, até abraçar livremente posições marxistas (comunistas), contrárias à fé e à Igreja Católica.

Em 26 de novembro de 1958 foi apresentado à Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal um substitutivo, de autoria do deputado Carlos Lacerda, membro da UDN (União Democrática Nacional, partido de base agrária e oligárquica). Tal substitutivo fundamentava-se nas teses do III Congresso Nacional do Estabelecimentos Particulares de Ensino, realizado em 1948, e sustentava os interesses dos donos das escolas privadas; da Igreja Católica, enquanto gestora de escolas confessionais também privadas, e das propostas da educação tradicional.

A ameaça de aprovação do substitutivo Lacerda fez com que educadores de várias tendências (mas especialmente escolanovistas) desencadeassem a Campanha em Defesa da Escola Pública e tornassem público, em 1959, o Manifesto dos Educadores Mais Uma Vez Convocados.

Os signatários, do documento de 1959, postulavam uma educação liberal, democrática, voltada para o trabalho e o desenvolvimento econômico; uma educação que buscasse a transformação do homem e de seu espaço social. Defendiam a escola pública, cujas portas, por ser escola gratuita, se franqueavam a todos sem distinção de classes, de situações, de raças e de crenças. Para esses educadores, esta escola era por definição, a única que estava em condições de se subtrair a imposições de qualquer pensamento sectário, político ou religioso. (VIEIRA; FARIAS, 2007, p. 111).

A novidade na disputa, entretanto, era que, junto com a Igreja, vinha o grupo dos “...partidários leigos da iniciativa privada no campo da educação” (SEVERINO, 1986, p. 83), o que infligia um caráter fortemente econômico a uma disputa que antes se estabelecia no campo da doutrina. Assim, enquanto a Igreja, através de seus porta-vozes, defendia, no cenário educacional de então, também a liberdade de ensino, os privatistas defendiam espaço e subsídio para suas escolas. Essa questão seria definidora, na visão de Severino, para a configuração “...da situação atual da educação brasileira” (1986, p. 83), notadamente o



fortalecimento do grupo privatista, que “...bem soube explorar sua aliança à Igreja” (SEVERINO, 1986, p.84)

## **Os protagonistas e seus argumentos: Dom Vicente Scherer**

Alfredo Vicente Scherer era o arcebispo de Porto Alegre quando o debate entre os partidários da escola pública e os defensores da escola privada tornou-se acirrado, na década de 1950, representando a posição da Igreja Católica no Rio Grande do Sul (como no resto do país) a partir da contraposição ao mundo moderno, frente aos processos de laicização e secularização da sociedade vividos naquele momento histórico.

Era mais do que uma disputa ocasional e temporária sobre quem iria tráfegar mais influência para defender o seu modelo de escola: se pública, para Anísio, e, portanto, detentora exclusiva dos benefícios financeiros do Estado; se particular, em especial, confessional católica, para dom Vicente e, assim, merecedora de auxílio estatal. Era, na verdade, o embate de duas visões de mundo, de dois projetos sociais: o de dom Vicente, baseado no poder espiritual sobre a sociedade civil, e o de Anísio Teixeira, baseado em princípios como a democracia e igualdade de oportunidades.

No caso do debate sobre o público e o privado em educação, a questão posta a partir desse princípio católico não é mais a livre iniciativa no campo educacional ao setor privado, que a educação católica representava, mas um direito supostamente indiscutível: o direito da Igreja Católica sobre a educação.

No documento papal *Divini Illius Magistri*, datado de 1929, há o apelo, em se tratando de educação, ao princípio da autoridade da Igreja sobre o assunto. O princípio da autoridade estaria na estrutura eclesial, na qual o mundo é dado ao conhecimento humano por Deus, que faz essa doação através da mediação explícita da Igreja, sua legítima representante. Logo, à Igreja cabe mediar o acesso



ao conhecimento de mundo. Ilustra-se o pensamento institucional da Igreja Católica sobre o assunto:

É pois com pleno direito que a Igreja promove as letras, as ciências e as artes, enquanto necessárias ou úteis à educação cristã, e a toda a sua obra para a salvação das almas, fundando e mantendo até escolas e instituições próprias em todo o gênero de disciplina e em todo o grau de cultura [...] Quanto à extensão da missão educativa da Igreja, estende-se esta a todos os povos, sem restrição alguma (...), nem há poder terreno que a possa legitimamente contrastar ou impedir (PIO XI, 1950, p. 11)

Outro postulado da Igreja para legitimar seu direito inalienável sobre o ensino baseava-se na prevalência e anterioridade da instituição família sobre a instituição Estado, e o patriarcado como soberano diante das leis do Estado que auferissem o direito da família, como a legitimidade da posse privada da terra, logo, era competência da família cuidar da educação. A encíclica *Rerum Novarum*, do papa Leão XIII, de 1891, era clara quanto ao direito inalienável do homem (família) sobre sua liberdade de escolha já que o direito natural precede a organização do Estado: “... eis pois a família (...) sociedade muito pequena certamente, mas real e anterior a toda sociedade civil”. (1968, p. 156). A partir desses princípios, tem-se na *Rerum Novarum* a base para a defesa do direito de propriedade privada como sendo necessária à sobrevivência humana e, portanto, um direito anterior ao Estado: o direito à família. Portanto, como consentir em uma escola única “imposta” pelo Estado e, auferindo os três princípios, de propriedade particular (no caso, de escolas particulares e não públicas ou do Estado), da família e do pai (princípio da autoridade), escolher o que é melhor para sua família? “Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto” (Leão XIII, 1968, p. 158).

Havia consenso, com base nesses primados, sobre o direito da família em relação aos filhos e à escola como continuação da família já que “... os direitos da família são anteriores e superiores aos do Estado e da comunidade política que se constitui pela união de famílias existentes antes dele” (Unitas, 1958, p. 66). Na verdade, ratifica-se nesse conceito do direito da família como anterior ao direito



do Estado o princípio da autoridade, pois a família não mais se subordinaria ao Estado e à organização social, mas apenas à Igreja, essa como representante da autoridade de Deus.

Para que os discursos episcopais tivessem acolhida entre a população e para que esta, tomando partido, pudesse se aproximar das posições católicas, havia o apelo à figura do bispo como o “... pastor e pai, que não conhece preocupações e alegrias outras que o bem espiritual e material das ovelhas de Cristo, confiadas à sua solícitude, à sua vigilância e ao seu governo” (SCHERER, 1958b, p. 65). Era, pois, sob o manto de guardião que o bispo apresentava-se a toda comunidade, zelando pelo bem dos que lhe haviam sido confiados.

Estabelecia-se, pois, o conflito de projetos acobertada pela suposta laicização da sociedade promovida por intelectuais como o educador baiano. Era pois, supostamente e discursivamente “...contra a filosofia educacional agnóstica e materialista difundida por (nominalmente) Anísio Teixeira” (SCHERER, 1958a), que se levantava a Igreja Católica.

Assim, a denúncia de Dom Vicente dizia respeito à laicização da escola, entendida como um primeiro passo para a laicização e materialização da vida, passo principal do ateísmo, pois “... o ateísmo também entre nós conta com apóstolos e evangelistas, que espalham o joio (da falsa doutrina) em meio ao trigo (católico), querendo assim referir-se a um grupo poderoso que, instalado no Ministério da Educação e Cultura do Rio de Janeiro, está promovendo não só o laicismo do ensino, mas também a laicização e o materialismo da vida” (SCHERER, 1958b, p. 65).

O argumento em favor da escola livre (SCHERER, 1958b, p. 68), versava sobre o direito inalienável dos pais em relação aos filhos, uma vez que

(...) a voz da natureza e da razão, o consenso unânime dos povos, as leis positivas de todos os Estados civis democráticos, o ensino da Igreja, proclamam concordemente que a educação dos filhos é um dever natural de quem lhes deu a vida. O direito de educar decorre da própria geração dos filhos. Depois que estes atingem 06 ou 07 anos, a família necessita de uma escola para dar-lhes formação completa. A escola deve ser, pois,



considerada um prolongamento e um aperfeiçoamento da família. (SCHERER, 1958b, p. 66)

Todavia, as acusações mais pesadas contra Anísio Teixeira vieram do Memorial dos Bispos Gaúchos ao Presidente da República sobre a Escola Pública Única, o que encarnava um caráter de denúncia, alertando o presidente da República sobre o perigo que o Estado brasileiro corria por ter em seus quadros funcionários como Anísio Teixeira. Inicialmente, Scherer (representando todo o bispado sul-rio-grandense) mencionava o fato de Anísio estar hostilizando a iniciativa particular no campo da educação, o que feriria a Carta Constituinte em vigência no país (1946), que previa ser a educação livre à iniciativa particular.

Outro problema da chamada “escola única” seria, segundo o Memorial, “nivelar” a todos “violentamente”. Seria “...improficuo tentar-se a acessibilidade da escola por toda a população” (SCHERER, 1958a), como resposta direta a uma afirmativa anterior de Anísio veiculada no jornal O Globo, quando o educador baiano afirmara que “...exatamente porque a sociedade é de classes é que se faz ainda mais necessário que as mesmas se encontrem, em algum lugar comum, onde os preconceitos e as diferenças não sejam levados em conta” (TEIXEIRA, 1958a, p.1) Esse lugar-comum de encontro de classes soava, para Dom Vicente, como um pensamento socialista, de quem desejava “...a escola única como preparatória e executora da Revolução Social” (SCHERER, 1958a), o que a “...tradição cristã do povo brasileiro frontalmente repele e repudia os mesmos fundamentos do socialismo...” (idem).

O Memorial concluía solicitando, genericamente, em nome do “...povo brasileiro” (idem), providências a fim de cessar este “...estado de coisas, tão nefasto (...) aos mais legítimos e excelsos interesses nacionais”(Idem), reiterando o fato de a Igreja dedicar-se à tentativa de solução do grave problema da educação no país. Assim, fechava-se a mandala de acusações do bispado sul-rio-grandense, somando vozes à Igreja Católica como um todo, representante que era dos interesses privatistas: Anísio queria “roubar” à família o direito a escolher a



educação que melhor convinha aos filhos ao pregar o monopólio estatal da educação e a escola única, pois queria fazer a revolução social através da escola, dentro de suas supostas concepções socialistas. É preciso reconhecer que os meandros argumentativos dos bispos eram por demais convincentes e vinham ao encontro da “...tradição cristã do povo brasileiro” (SCHERER, 1958a).

## Os protagonistas e seus argumentos: Anísio Teixeira

O baiano Anísio Teixeira foi o nome mais recorrente, por ser o mais polêmico e atacado do período em estudo. Os ataques da Igreja eram pessoais e nominais, sendo que “...a iniciativa, no sentido da polêmica entre a instituição Igreja e o indivíduo Anísio, partiu sempre da primeira, desde um tempo muito anterior...”. (ROCHA, 1989, p. 45). Dizia Anísio:

Tão habituados estamos a impor as nossas formulas, que, parece, que o dia em que elas desaparecerem, desaparecerá a ordem. Lembremos que estamos passando de uma civilização baseada em uma autoridade externa, para uma civilização baseada na autoridade interna de cada um de nós (TEIXEIRA, 1930, p. 30)

As acusações contra Anísio Teixeira praticamente se reduzem a duas: a) que pregava o monopólio estatal da educação, como forma de socialismo e de revolução social através da escola; b) que, em consequência, seria inimigo da educação privada e, portanto, das instituições religiosas que a praticavam, o que redundaria no laicismo absoluto do ensino.

Entretanto, os postulados de Anísio Teixeira alinhavam-se com as correntes mais progressistas daquela conjuntura histórica, pautada pela educação escolar enquanto projeto que...

...colocava-se perante problemas sociais condizentes com a industrialização crescente; com o monopólio estatal da escolarização; com a demanda por escolas técnicas e profissionais; com os princípios de laicização do ensino, da escola única e gratuita para todos; enfim, com as formulações da Pedagogia Nova (ARAÚJO, 2007, p.10)



Anísio Teixeira tinha consciência do caráter ideológico, de projetos em conflito que o debate com os bispos sul-rio-grandenses assumira, tanto que manifestava seu entendimento de que tal debate era algo que se localizava além de sua figura, ou do personalismo que muitos vinculavam ao episódio:

Devo declarar que não sou eu o combatido. Os grandes problemas sociais acabam por se refletir nos domínios da cultura e da educação, que se constituem, assim, campos de batalha dos conflitos em curso na sociedade. Possivelmente sou objeto de debate, por me achar em posição de assumir responsabilidade, de tomar partido em meio dos grandes embates sociais da época em que vivemos, (...) um choque de doutrinas é sempre uma oportunidade (...) Não sou eu que sou combatido, senão certas posições ante tais conjunturas (TEIXEIRA, 1958b, p.3)

Um dos principais argumentos utilizados contra Anísio era o fato de ele, supostamente, estar pregando o monopólio estatal do ensino, querendo “banir” do sistema educacional as escolas de iniciativa privada. Contudo, ao se falar em educação para todos, isso não significava, necessariamente, monopólio estatal da educação, mas assegurar a educação para todos, fosse via Estado (este, aliás, obrigado constitucionalmente a fazê-lo), ou através da iniciativa privada. Anísio desconsiderava que a escolarização de todos os cidadãos fosse uma utopia, mas entendia-a como dever legal: “O problema da educação para todos é um problema legal, isto é, de singelo cumprimento do preceito constitucional. Desde que estabelecemos que a educação é um direito - e foi o que fizemos em nossa Constituição - a expansão da educação para todos se fez um dever do Estado no Brasil”. (TEIXEIRA, 1958b, p. 7)

Nesse sentido, há um equívoco, intencional ou não, em se confundir administração de diretrizes para a escola única primária, seja ela pública ou privada, com a exclusão de uma ou de outra pela suposta escola única em sistema (pública, no caso): “... a escola primária seria uma só, administrada na ordem municipal e organizada pelo Estado, dentro das bases e diretrizes federais” (TEIXEIRA, 1958c, p. 1).



E como estivesse o monopólio estatal de qualquer que fosse o setor da vida do país estreitamente atrelado ao senso comum que rondava os lares brasileiros sobre o comunismo (com todo o seu arcabouço de símbolos pejorativos, oriundos, muitas vezes, do imaginário gerado e alimentado pela própria Igreja Católica), o educador baiano foi diversas vezes acusado de comunista e de tentar realizar uma “revolução social” através da escola “única” (pública), que seria a antagonista à escola livre (particular). Dizia Anísio que a escola jamais fora, em tempo algum, a instituição que gerou revoluções; antes, foi o veículo para que os homens compreendessem e se adaptassem às transformações sociais em curso. Várias foram as manifestações do educador a esse respeito, sobretudo na tentativa de clarear suas reais posições e combater conceitos recorrentes sobre palavras consideradas “chavões” do comunismo e facilmente vinculadas a discursos de caráter mais progressista. “Educação significa socialização. As crianças se educam por um processo de socialização. Não tem o termo nenhum sentido socialista (...) o homem é um ser social e socializá-lo é integrá-lo em sua sociedade, é habilitá-lo a viver com os outros, a conviver, isto é, a viver, pois não se vive senão com os outros” (TEIXEIRA, 1958b, p.2)

Como estivesse a escola particular em expansão muito aquém da escola pública, motivos são elencados para tal defasagem, os quais jamais passam pela existência de escolas públicas, e, sim, por questões outras de encaminhamentos da dinâmica interna da própria instituição privada.

Se esta escola particular entrou agora em crise, é exatamente porque está sendo desejada pelos que não podem pagá-la. Cabe, portanto, fazer-se pública e gratuita, na medida do possível. Continue particular para os que tenham recursos e se faça pública para os que provarem falta deles. É, aliás, a própria doutrina constitucional...

As universidades e colégios confessionais do país não são livres, mas universidades e colégios de concessão pública, sujeitos ao controle público. Se fossem independentes do poder público, poderiam ser livres nesse sentido apenas negativo de não estarem sob o controle da lei, ou seja, do público em geral (...) Que possam ser livres, no sentido mais amplo e



positivo, isto é, livres do preconceito, do dogma e do tradicionalismo cego, isto não o poderão ser por definição (TEIXEIRA, 1959a, p. 293)

Para Anísio, no entanto, a questão era mais ampla: era ir de encontro à tradicional divisão da sociedade brasileira entre os “letrados”, destinados a exercer os cargos de comando, e a imensa massa de “ignorantes”. Educação para todos era, pois, ameaçar a tradicional divisão social:

A estrutura da sociedade, a nossa antiga e tradicional estrutura, era dual, bifurcava a sociedade em uma grande massa de ignorantes e uma elite letrada e ilustre, destinada esta às funções de governo. Enquanto a situação conservou a estabilidade indispensável para esse mínimo de educação assegurar a sua sobrevivência, não houve pregação que acordasse o País de sua estagnação educacional (TEIXEIRA, 1958b, p.1)

Outro dado interessante é o fato de Anísio julgar que a educação não podia ser um privilégio, pois, assim, não colaborava no desenho do novo país que a nova sociedade necessitava. Sendo um privilégio, a educação torna-se estética, servindo apenas para diferenciar os educados dentro de uma massa de “deseducados”:

A gravidade não está, porém, somente na escassez de educação. Está, sobretudo, na sua qualidade. Continua, a despeito de tudo, a ser uma educação seletiva, não melhorando propriamente o nível geral da vida brasileira, mas preparando alguns para o gozo dos privilégios de ser educado dentro de uma massa de deseducados. Esse fato de a educação ser ainda um privilégio em nosso País, facilita o seu formalismo, senão a sua simulação e lhe retira as sanções sociais, que lhe seriam totalmente infligidas, se fosse ela bem de todos, a ser julgada pela sua eficácia e qualidade. (TEIXEIRA, 1958b, p. 2)

A escola, na visão de Anísio, era a mais abandonada e cobrada dentre as instituições, justamente por sobre ela pesar o ônus de ser a responsável pela formação nacional. Quanto mais ampla, tanto mais amplo seria o conceito de democracia, pois viria na amplitude da escola a amplitude de condições de participação na sociedade democrática.



A escola tem sido quase sempre o último dos refúgios para o preconceito, a rotina, o dogma, o tradicionalismo cego ou os interesses mais egoísticos. Pobre escola! É a mais humilde, a mais mandada das instituições e, ao mesmo tempo, o bode expiatório de todas as nossas deficiências. Dela tudo se espera e nada se lhe permite! Quanto mais abandonada, mais culpada fica de tudo que nos suceda! (TEIXEIRA, 1959a, p. 290)

Ao contrário do que alegavam seus debatedores, o educador baiano não se pronunciava contra a escola de iniciativa privada, muito menos pregava que fosse retirada do sistema educacional brasileiro. O que, na verdade, compunha a pauta das intervenções de Anísio a respeito da escola privada era o fato de que, em sua concepção, a escola primária deveria ser pública, pois seria a escola para todo o povo, a escola mínima necessária para que cada brasileiro colaborasse com o seu país e com a democracia: “O ensino primário tem de ser normalmente ensino público, pois se destina a todo o povo, com largas camadas incapazes de custeá-lo com as suas rendas pessoais” (TEIXEIRA, 1959a, p.292-293)

Diante dessa missão, a Igreja deveria defender sua autonomia para legislar sobre suas escolas, onde essa missão encontraria também campo de trabalho. Era inadmissível, para Anísio, que, em troca de subsídios públicos, a Igreja Católica aceitasse vincular suas escolas ao controle do Estado, alegando que esta seria a vontade das famílias brasileiras. “Entre nós, o doloroso é que a escola particular, não quer ser particular, quer ser detentora de concessão de serviço público, aceitando com extrema docilidade a intervenção do Estado em troca do poder de emitir diplomas oficiais e contar com a sanção do Estado” (TEIXEIRA, 1958b, p. 6)

Anísio não contestava o direito da família à educação, mas dissertava sobre o tema, pois não via incompatibilidade entre a família e o Estado, uma vez que “o Estado democrático não se funda nem na família, nem na Igreja, mas lhes assegura a liberdade” (TEIXEIRA, 1959a, p. 294).



## CONCLUSÃO

A década de 1950 foi um momento histórico propício para o debate de posições ideológicas. A redemocratização vivida após o Estado Novo; o debate de longos anos em torno da redação final da futura Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, o que colocava em situações-limite tanto os defensores da escola pública quanto aqueles que desejavam uma maior pauta na educação nacional da escola privada; a Guerra Fria que, internacionalmente, polarizava o mundo entre Estados Unidos e União Soviética e, internamente, estabelecia uma série de restrições, baseadas no senso comum em sua maioria, à doutrina comunista; e o projeto fundamentado no princípio de autoridade assumido pela Igreja Católica, que vinha perdendo espaço desde a ruptura da relação oficial entre a instituição e o Estado no Brasil, estabelecendo um novo parâmetro - o laicismo - para as relações entre essas, o que tacitamente tinha sido a forma encontrada pelo Estado para conter a ingerência direta da Igreja em sua política, constituíram um processo de modernização da sociedade brasileira que acompanhava a tendência mundial. O somatório desse momento ideologicamente rico propiciou o debate sobre o público e o privado em educação no Brasil, carregado das tintas do debate sobre a suposta laicização da sociedade por meio da escola pública.

O público, então diretamente ligado ao estatal, representava, na década de 1950, a cessão de poderes sobre a educação ao Estado, poder esse que durante quatrocentos anos esteve basicamente com a Igreja Católica, que gerenciava escolas particulares em seu regime administrativo e normatizava, mesmo que indiretamente, princípios educacionais. Ora, durante esse tempo - ou durante a Colônia e o Império - o Estado, no Brasil, quase não se manifestou em relação à educação; deixou-a a cargo da Igreja Católica, assumindo, deliberadamente, um caráter suplementário. Assim, data da virada do século XIX a tentativa de inverter o papel supletivo do Estado em relação à iniciativa privada, passando a construir e a manter escolas públicas.



Nesse contexto, não era apropriado para o projeto representado pela Igreja que se discutissem méritos de questões como o financiamento em educação, pois discutir tal questão era localizar a escola confessional como escola particular. Dessa forma, o foco do debate foi deslocado de premissas teóricas para centrar-se em pessoas, pois “...discutindo-se sobre pessoas, não se aprofundam idéias, antes, espraiam-se, diluindo-as em fatos e circunstâncias desnecessários”. (NETO, 1988, p.352)

Com base nas leituras e pesquisas feitas, constata-se que parece ter sido o que aconteceu. O foco saiu do mérito da questão do financiamento do ensino e centrou-se, ideologicamente, na discussão de pessoas que exerciam cargos de direção na educação em nível nacional, como Anísio Teixeira e seu suposto envolvimento com a doutrina comunista, fundamentada no materialismo, que se opunha à doutrina sobre a família brasileira, defendida ferrenhamente pela Igreja.

Entrou aí em cena, com propósitos marcadamente ideológicos, a “semântica do caso”, como materialismo, laicismo e socialismo, além dos termos como monopólio estatal do ensino, escola única, revolução social, direito da família, entre outros, com maior ou menor grau de convencimento imediato, imprimindo um forte caráter ideológico ao que era discutido então.

A escola particular, na visão de Scherer, assemelhava-se à escola “livre”, contraponto da escola pública, estatal e, portanto, “única”, monopolizada e monopolizadora, assim, fechada. A palavra-chave era escolha, escolha dos pais, escolha da escola, mas não se abordavam questões de fundo, como o aspecto financeiro para efetuar esta “escolha”.

Anísio, chamado nominalmente para o debate através dos pronunciamentos de dom Vicente Scherer, desde 1957, rebatia dizendo que tal escolha era um direito, bastava que se pudesse fazê-la pautada em recursos financeiros para tanto. A resposta de Scherer para esse argumento era a suposta laicização, logo



o descomprometimento com os valores cristãos, da escola pública, argumento de peso em um país de forte tradição católica.

A concepção de verdade, que vinha propalada no púlpito e na missa do domingo, deixava transparecer o conflito de projetos: o projeto da Igreja, no qual a verdade era única e dada por Deus aos homens, mediatizada em sua doação pela Igreja, e o projeto das ‘verdades’ construídas pelo homem através do método científico e do caráter processual que a modernidade imprimia à sociedade.

O que estava em jogo era mais do que uma discussão entre Anísio e o bispado sul-rio-grandense, este que, através de dom Vicente Scherer. Ora, na medida mesma em que dom Vicente conseguiu movimentar o país para atacar nominalmente Anísio Teixeira, o que esse defendia e os propósitos dos privatistas ficavam de fora da pauta de discussões, sendo difícil, depois, explicar para a opinião pública por que o substitutivo Lacerda era um agravo ao direito não de escolha, mas ao direito de educação.

O arcebispo de Porto Alegre tomou a frente como “pastor e pai” que “...não conhece alegrias outras que o bem espiritual e material das ovelhas de Cristo” (SCHERER, 1958b, p. 3) e, assim, investido no cumprimento do dever de salvaguardar e representar a comunidade católica, dom Vicente atirava-se ao combate contra o laicismo da educação e a escola única. E o laicismo era, de fato, um grande perigo para a Igreja Católica. Em escolas confessionais, havia o simbolismo ritual, o entendimento de que a função maior era a missão educativa, o repasse da doutrina. Nesse sentido, a escola pública laica era uma ameaça à missão vinda dessa doutrina. A estreita vinculação do público com o estatal fazia com que a expansão da escola pública, administrada por esse Estado, fosse percebida como a solidificação do poder do Estado no campo educacional e a restrição do poder da Igreja sobre esse domínio.

O público identificou-se com o Estado; o privado identificou-se diretamente com a liberdade, liberdade de escolha e escola livre. Para a Igreja, a escola pública



representou, naquele momento, o perigo de ver restringida sua área de atuação no campo educacional. Durante muito tempo, a Igreja havia sido, juntamente com outras iniciativas no campo privado, a maior responsável pela educação no país, tendo o Estado como complementar. Agora, esta complementariedade do Estado podia vir a assumir, legalmente, o papel principal, deixando às escolas de iniciativa privada, entre elas as da Igreja Católica, um caráter suplementário, invertendo-se, pois, legalmente, as posições.

Para Anísio, a mesma escola pública representava um exercício de democracia na medida em que permitia que um número maior de pessoas tivesse acesso à educação, essa fornecida pelo Estado e dotada de princípios como o laicismo, que ia de encontro aos propósitos da Igreja. Nesse sentido, a escolha dos pais pela escola privada, defendida por dom Vicente, representava ratificar a educação tomada de uma orientação católica, o que garantia à Igreja duplo espaço: espaço de formação doutrinária e espaço para continuar atuando na educação. Assim, o privado identificou-se, no momento do debate, com a afirmação da polarização de projetos e idéias pretendida pelos bispos, mas não deixou de vincular-se estreitamente com um aspecto econômico.

Tanto atualmente como na década de 1950, o tema da liberdade de escolha da família sobre que ensino oferecer a seus filhos aponta para o econômico como elemento determinante, seja pelo fato de que escolas privadas cobram mensalidades, de forma que somente permanecem nela filhos de pais que, além do direito de escolha, têm uma renda familiar que “permita” essa escolha, seja pelo fato de que a grande discussão na década de 1950 e, ainda hoje, é o subsídio estatal à educação privada.

E os debatedores? O que aconteceu com cada um deles? Dom Vicente tornou-se cardeal do Brasil, cargo para o qual foi pessoalmente escolhido pelo papa Paulo VI, seguramente por estar em perfeita consonância com as diretrizes da Santa Sé. Já Anísio...



Anísio Teixeira comove por ter sido, talvez, o mais perseguido, o mais descaracterizado dos educadores brasileiros. No Estado Novo, cedendo às pressões do governo Vargas, exilou-se no Sertão da Bahia. Voltou à cena em meados da década de 1940, encampando, segundo seus ideais, diversos projetos educacionais de frutos profícuos, como o Inep e a Capes. Sofreu intenso bombardeio da “patrulha ideológica” dos privatistas liderados pela Igreja Católica, quando foi discutido o projeto daquela que seria a LDB 4.024/61. Teve suas idéias deturpadas e proibidas. Quando lhe acenaram com possibilidades de virada contra o conservadorismo de seus opositores (no governo Jango), eis que o golpe militar de 1964 o afastou novamente das atividades no campo da educação, deixando que o exterior admirasse e valorizasse o intelecto de Anísio, coisa que andava proibida aqui em solo pátrio. Morreu em 1971 mas, seguramente se tivesse sobrevivido, colheria os louros da resistência, como os seus contemporâneos (entre eles Darcy Ribeiro, Florestam Fernandes e, mesmo, Paulo Freire).

A maior descaracterização de suas ideias ocorreria, entretanto, nas décadas de 1970 e 1980, imediatamente posteriores a sua morte, quando a correnteza intelectual apontou para novos rumos, e nem a chamada “direita”, menos ainda a “esquerda”, queriam em suas fileiras um liberal (mesmo post-mortem) vinculado ao pensamento de Dewey, inaugurando uma “tradição esquecida” (MENDONÇA; BRANDÃO, 1997).

Foi somente em meados da década de 1980, com a fundação do Instituto Anísio Teixeira, e mais intensamente na década de 1990, com a reedição de vários de seus livros e a proximidade do centenário de seu nascimento, que Anísio parece ter reocupado seu lugar entre os grandes educadores do Brasil.



## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Marta Maria de. Plasticidade do Plano de reconstrução educacional de Anísio Teixeira (1952-1964). *Educativa*. Goiânia, v. 10, n. 1, p. 9-27, jan./jun. 2007

MENDONÇA, Ana Waleska; BRANDÃO, Zaia. (Org.) Uma tradição esquecida: Por que não lemos Anísio Teixeira? Rio de Janeiro: Ravil, 1997.

PEREIRA, Júnia Sales; MIRANDA, Sonia Regina. Laicização e Intolerância Religiosa: desafios para a História ensinada. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 42, n. 1, p. 99-120, mar. 2017.

PIO XI. Documentos pontifícios: sobre a educação cristã da juventude (Divini Illius Magistri). 4.ed.. Petrópolis: Vozes, 1950.

ROCHA, João Augusto de Lima. Igreja versus Anísio Teixeira. *Cadernos do IAT* n. 2, Salvador: Instituto de Estudos e Pesquisas em Educação Anísio Teixeira – IAT – 1989. (Série Memória da Educação)

SCHERER, Vicente, Arcebispo. Memorial dos bispos gaúchos ao Presidente da República sobre a Escola Pública Única. Petrópolis: Vozes - v.52 - maio 1958a. p.362-364.

SCHERER, Vicente, Arcebispo. Discurso do senhor Arcebispo metropolitano por ocasião do seu 11o aniversário de sagração episcopal. *Revista Veritas*, ano III – março, no 01. Porto Alegre: Pontificia Univesidade Católica do Rio Grande do Sul, 1958b.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Educação, ideologia e contra-ideologia. São Paulo: EPU, 1986.

TEIXEIRA, Anísio. Porque Escola Nova?. *Boletim da Associação Bahiana de Educação*. Salvador: Livraria e Tipografia do comércio, 1930. Capturado do site <<http://www.prossiga.br/anisioteixeira/>> em 24 de março de 2018

\_\_\_\_\_. A escola pública universal e gratuita. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Rio de Janeiro, v.26, n.64, out./dez. 1956. p.3-27.

\_\_\_\_\_. Escola pública não é invenção do socialismo nem do comunismo. *O Globo*, Rio de Janeiro, 27.fev.1958a.



\_\_\_\_\_. Falando francamente. Entrevista. Programa de TV. 1958b. Debatedor: ARNALDO NOGUEIRA. Capturado do site <<http://www.prossiga.br/anisioteixeira/>> em 24 de março de 2018

\_\_\_\_\_. Nenhuma hostilidade do Inep contra escolas particulares (Entrevista). Diário da Noite, Rio de Janeiro, 21 de abril de 1958c. Capturado do site <<http://www.prossiga.br/anisioteixeira/>> em 24 de março de 2018

\_\_\_\_\_. O ensino cabe à sociedade. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.31, n.74, 1959a.

\_\_\_\_\_. Carta a San Tiago Dantas. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1959b. Localização do documento: Fundação Getúlio Vargas/CPDOC – Arquivo Anísio Teixeira (Atc 32.04.22/3). Capturado do site <<http://www.prossiga.br/anisioteixeira/>> em 24 de março de 2018

\_\_\_\_\_. Educação não é privilégio. 5.ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1994. VIEIRA, Sofia L.; FARIAS, Isabel M. Sabino de. Política educacional no Brasil: introdução histórica. Liber Livro Editora, 2007.

## FONTES

REVISTA Brasileira de Estudos Pedagógicos, anos de 1955 a 1960.

SITE: <http://www.prossiga.br/anisioteixeira/>

UNITAS – Boletim da Arquidiocese de Porto Alegre – Anos XLVI e XLVII. Porto Alegre: Cúria Metropolitana, 1957 e 1958.

VERITAS – Revista – Porto Alegre: Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1957, 1958 e 1959.

Recebido em: 30/05/2018  
Aprovado em: 04/09/2018

